



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2 015

SENHOR PRESIDENTE

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um plano de integração onde as coordenadorias e diretorias que se agruparem em Secretárias, em razão de eventual reforma administrativa, tenham as devidas condições de trabalho e autonomia para devida gestão de cada setor da administração.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o principal objetivo de uma reforma se encontra nos benefícios de gestão e eficiência administrativa, com a reorganização a ser percebida pela comunidade como um todo, em especial a melhoria dos serviços públicos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de novembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Vereadora